



Associação de
Bombeiros do Estado
do Rio Grande do Sul

Desde 05.10.2008

PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA PARA O CBMRS



APRESENTAÇÃO

A presente proposta de Plano de Carreira apresentada para debate pela ABERGS foi construída buscando o alinhamento com o Projeto de Lei Federal nº 4.363/2001, que está em tramitação no Congresso Nacional, e que, após aprovação, deverá ser adotado por todos os Estados

A denominada Lei Orgânica Nacional não prevê transição tendo em vista as peculiaridades de cada Estado, sendo que o Estado que mais difere do modelo proposto é o Rio Grande do Sul.

Visando evitar, ou pelo menos minimizar, prejuízos aos militares mais antigos e ainda, dar perspectivas de avanço na carreira para os mais novos, além do próprio plano de carreira, a ABERGS focou muito do seu trabalho nas regras de transição.



NOVA CARREIRA

PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA
A	Retorno de todos os postos e graduações	• Observância da carreira militar à nível nacional • Aumento do tempo de serviço • Perda das vantagens temporais • Maior fluidez na ascensão • Valorização profissional • Melhores proventos por meio da promoção
B	Padronização da nomenclatura de quadros: • Quadro de Oficiais Militares de Bombeiros - QOMB (QOEM) • Quadro de Oficiais Militares Complementar de Bombeiros - QOMCB (QTBM) • Quadro de Praças Militares Bombeiros - QPMB (QPBM)	• Simetria nacional



NOVA CARREIRA

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

C

O ingresso no QOMB será no posto de 2º Tenente

- Resgatar o contato do gestor institucional com a atividade fim, propiciando a experiência no comando de baixa a alta complexidade (Princípio da Eficiência)
- Possibilita ao Governo viabilizar maior contratação de oficiais (Princípio da Economicidade)

D

Ingresso no QOMB com ****Bacharel de Direito**

****** Desde que seja criado o Quadro de Oficiais Complementar para ascensão das praças com nível superior até o posto de Coronel.

- Nivelamento do conhecimento na formação
- Menor tempo de formação (Princípio da Eficiência e Economicidade)
- Conhecimento de lei é indispensável para o gestor público
- O Direito é o curso que preenche mais lacunas das competências necessárias para o desempenho das mais diversas atribuições do oficialato do QOMB



NOVA CARREIRA

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

E

Criação do Quadro Complementar de Oficiais para ascensão das praças com nível superior até o posto de Coronel

- Possibilitar à instituição o aproveitamento do conhecimento das praças em outras áreas, diversas do Direito, na atividade meio.
- Possibilitar o compartilhamento da experiência dos oficiais QOMCB junto a atividade fim com os oficiais QOMB

F

Mesmos critérios para matrícula em Cursos de Habilitação para oficiais e praças (Chamamento por antiguidade para realização de nivelamento teórico – **Quadro de Acesso**)

- Estabelecer uma equidade para ascensão de oficiais e praças
- Evitar o trancamento dos quadros com ascensão precoce
- Maior fluidez na carreira
- Melhora da perspectiva de ascensão
- Preenchimento das vagas em aberto
- Desempenho da função superior exclusivo para habilitados



NOVA CARREIRA

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

G	Cursos de Habilitação de Oficiais: • Curso de Estudos Estratégicos – CEE (ascensão ao posto de Coronel) • Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO (ascensão ao posto de Major) • Curso de Adaptação de Oficiais Complementar – CAOC (ascensão dos 2º Sargentos com CAS, 1º Sargento e Subtenentes ao posto de 2º Tenente QOMCB)	• Padronização de nomenclatura a nível nacional • Cursos obrigatórios, conforme legislação federal
H	Ingresso de nível superior para o QPMB	• Simetria com as demais instituições da Segurança Pública do Estado e do Brasil • Nivelamento intelectual na formação, oportunizando acessar na carreira de forma mais proveitosa outros cargos da corporação • Redução da carga horária dos cursos de habilitação (Princípio da Eficiência e Economicidade)



NOVA CARREIRA

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

I Cursos de Habilitação de Praças:

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS: ascensão do 2º Sargento para 1º Sargento
- Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP: ascensão do Cabo para 3º Sargento

- Padronização de nomenclatura a nível nacional
- Cursos obrigatórios, conforme legislação federal

J Definição das *funções de cada posto e graduação

*Apresentamos abaixo as funções (Anexos I, II e III)

- Valorização dos cargos e atribuições
- Maior abertura de cursos de habilitação
- Efetivo mais qualificado e motivado
- Constante preenchimento das vagas



ANEXO I – FUNÇÕES DOS CARGOS DO QOMB

POSTOS	FUNÇÕES
Coronel QOMB	Cmt Geral; SubCmt Geral; Chefe do EM; Corregedor; Diretor do DA; Diretor DLP; Diretor da ABM; Cmt Regionais (2)
Tenente-Coronel QOMB	Diretor DSCI; Cmt de Batalhões (12); SubCorregedor; Chefes de Divisão; SubCmt Regionais (2)
Major QOMB	SubCmt de Batalhão; Cmt de Cia Especial; Chefe de Assessorias; Chefe de Seções
Capitão QOMB	Cmt de Companhia; Chefe de Seções
Primeiro-Tenente QOMB	SubCmt de Companhia; Cmt de Pelotão; Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina nos BBMs
Segundo-Tenente QOMB	Cmt de Pelotão



ANEXO II – FUNÇÕES DOS CARGOS DO QOMCB

POSTOS	FUNÇÕES
Coronel QOMCB	Ajudante-Geral
Tenente-Coronel QOMCB	Sub Diretor (DA e DLP)
Major QOMCB	Chefe de Divisão
Capitão QOMCB	Chefe de Seções.
Primeiro-Tenente QOMCB	Adjunto de Seções, Analistas
Segundo-Tenente QOMCB	Analistas



ANEXO III – FUNÇÕES DOS CARGOS DO QPMB

GRADUAÇÕES	FUNÇÕES
Subtenente QPMB	SubCmt de Pelotão; Almoxarife/Aprovisionador e Auxiliar de Seções
Primeiro-Sargento QPMB	Sargenteante; Auxiliar de Seções; Analista e Vistoriante
Segundo-Sargento QPMB	Analista e Vistoriante e Auxiliar de Seções
Terceiro-Sargento QPMB	Cmt de Guarnição; Analista e Vistoriante; Fiscal de Praia
Cabo QPMB	Auxiliar de Guarnição; Combate à Incêndio; Salvamento; Socorrista e Guarda-Vidas
Soldado QPMB	Combate à Incêndio; Salvamento; Socorrista; Condutor Operador de Viaturas e Guarda-Vidas



TRANSIÇÃO

O objetivo da transição é de minimizar prejuízos nas expectativas de direitos existentes

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

A

Dos atuais Capitães QOEM para ascensão ao posto de Major: serão promovidos à Major QOMB à medida que completarem o devido interstício, desde que concluído com aprovação, o Curso Avançado de Administração Bombeiro Militar – CAABM passando a integrar o novo quadro

Conforme legislação atual.

B

Dos atuais 1º Tenentes para ascensão ao posto de Capitão: exigência de nível superior e promoção 1 por 1

Equiparação de exigência* para o ingresso dos atuais Capitães QOEM.

* Nível Superior



TRANSIÇÃO

O objetivo da transição é de minimizar prejuízos nas expectativas de direitos existentes

PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA
C	Dos atuais 1º Sargentos* para ascensão ao posto das atuais vagas de 1º Tenente e as futuras vagas de 2º Tenentes: • Todos os atuais 1º Sargentos serão habilitados por meio do Curso de Transição de Tenentes - CTT (antigo CBA) • A promoção após a habilitação será da seguinte forma: 1 por antiguidade e 1 por merecimento intelectual pela nota final do curso	• Garantir a ascensão dos atuais 1º Sargentos* sem exigência de nível superior até o posto de 1º Tenente (requisito do novo plano de carreira para o QOMCB)
D	Os 1º Sargentos habilitados no CTT não promovidos ao posto de 1º Tenente e 2º Tenente serão promovidos à graduação de Subtenente	Garantir uma promoção imediata aos atuais 1º Sargentos habilitados que aguardam as vagas de 2º Tenente

* que cumpriam os requisitos para o antigo CBA em 31/12/2019.



TRANSIÇÃO

O objetivo da transição é de minimizar prejuízos nas expectativas de direitos existentes

PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA
E	Dos atuais 2º Sargentos a serem promovidos à 1º Sargento e que cumpriram os requisitos até 31/12/2019, conforme a Lei Federal 13.954/2019: • Será assegurado o direito à promoção de 1º Tenente quando solicitada a reserva remunerada antes da implementação do plano de carreira.	Garantir a atual expectativa de promoção
F	Dos atuais 2º Sargentos a serem promovidos à 1º Sargento que NÃO cumpriram os requisitos até 31/12/2019, conforme a Lei Federal 13.954/2019.	Seguirão o rito do novo plano de carreira com interstícios reduzidos



TRANSIÇÃO

O objetivo da transição é de minimizar prejuízos nas expectativas de direitos existentes

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

G

Dos atuais 3º Sargentos e Soldados estabilizados para ascensão à graduação das atuais vagas de 2º Sargento e as futuras vagas de 3º Sargentos:

- Todos os 3º Sargentos e os atuais Soldados estabilizados serão habilitados por meio do Curso de Transição de Sargentos - CTS (antigo CTSP)
- A promoção após a habilitação será da seguinte forma: 1 por antiguidade e 1 por merecimento intelectual pela nota final do curso

- Todos os 3º Sargentos habilitados serão promovidos à graduação de 2º Sargento por antiguidade
- Garantir a habilitação de todos os atuais Soldados estabilizados
- Garantir a ascensão para os atuais Soldados Estabilizados à graduação de 2º Sargento e 3º Sargento por antiguidade e merecimento, conforme disponibilidade de vagas

H

Atuais Soldados não estabilizados:

- Após completarem 8 anos* de efetivo serviço serão promovidos à graduação de Cabo por antiguidade, conforme disponibilidade de vagas

Garantia de fluidez na carreira e perspectiva de chegar ao oficialato

*reduzido para 5 anos se o claro da graduação de cabo for superior a 10% do efetivo previsto



TEMPORÁRIOS

Diminuição do impacto financeiro no sistema de proteção social, podendo permanecer por 8 anos

PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA
A	Do Oficial Temporário* (Inclusão de Oficiais Temporários no posto de 2º Tenente para atividades de apoio)	• Engenheiros Civis e Arquitetos nas SPI • Profissionais de TI • Pedagogo na ABM • Outras áreas de interesse da corporação
B	Da Praça Temporária (Inclusão de até 50% do previsto de Soldado de Carreira)**	• Utilizar nos serviços de manutenção de viaturas, serviços gerais, serviços administrativos de baixa complexidade, motorista, estafeta. • Liberar a atuação dos Soldados de Carreira na atividade fim (militar com maior qualificação e maior investimento em treinamento)

* Conforme Lei Estadual nº 15.114/18. A referida Lei deve ser atualizada conforme Lei nº 13.954/18 (quantitativo e tempo de serviço), bem como alteração do ingresso para o posto de 2º Tenente.

** Conforme Lei Estadual nº 15.113/18. A referida Lei deve ser atualizada conforme Lei nº 13.954/18 (quantitativo e tempo de serviço).



ANEXO IV - FIXAÇÃO DE EFETIVO DO QOMB

POSTOS	QUANTIDADE
Coronel QOMB	09
Tenente-Coronel QOMB	20
Major QOMB	37
Capitão QQOMB	50
Primeiro-Tenente QOMB	56
Segundo-Tenente QOMB	65
TOTAL	237



ANEXO V - FIXAÇÃO DE EFETIVO DO QOMCB

POSTOS	QUANTIDADE
Coronel QOMCB	01
Tenente-Coronel QOMCB	02
Major QOMCB	12
Capitão QOMCB	28
Primeiro-Tenente QOMCB	42
Segundo-Tenente QOMCB	57
TOTAL	142



ANEXO VI – QUADRO RESUMO PELOTÃO PADRÃO			
CMT (1) + ADM (2) + SSCI (5) + ABT (5) + RESGATE(2)			
CMT	1º/2º TEN		1
ADM	SUB		1
	1º SGT		1
			2
SSCI	1º SGT		1
	2º SGT		2
	3º SGT		2
			5
OPERACIONAL	3º SGT		4
	CABO		8
	SOLDADO		16
	TEMP		até 8
			28
		TOTAL	36



ANEXO VII - QUADRO RESUMO FUNÇÕES QPMB

GRADUAÇÕES	OPERACIONAL	PREVENÇÃO	ADMINISTRATIVA
Subtenente QPMB			X
Primeiro-Sargento QPMB		X	X
Segundo-Sargento QPMB		X	X
Terceiro-Sargento QPMB	X	X	X
Cabo QPMB	X		X
Soldado QPMB	X		X



ANEXO VIII - FIXAÇÃO DE EFETIVO DO QPMB

GRADUAÇÕES	QUANTIDADE
Subtenente QPMB	363
Primeiro-Sargento QPMB	484
Segundo-Sargento QPMB	726
Terceiro-Sargento QPMB	847
Cabo QPMB	968
Soldado QPMB	1936
TOTAL	5324



ANEXO IX – INTERSTÍCIOS DO QOMB

POSTOS	INTERSTÍCIO	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	INTERSTÍCIO REDUZIDO	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO
Coronel QOMB	-	30 ANOS	-	20 ANOS
Tenente-Coronel QOMB	4 ANOS	26 ANOS	3 ANOS	17 ANOS
Major QOMB	5 ANOS	21 ANOS	3,5 ANOS	13,5 ANOS
Capitão QOMB	6 ANOS	15 ANOS	4 ANOS	9,5 ANOS
Primeiro-Tenente QOMB	7 ANOS	8 ANOS	4,5 ANOS	5 ANOS
Segundo-Tenente QOMB	8 ANOS	-	5 ANOS	-



ANEXO X – INTERSTÍCIOS DO QOMCB

POSTOS	INTERSTÍCIO	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	INTERSTÍCIO REDUZIDO COMO PRAÇA	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO
Coronel QOMCB	-	-	-	-
Tenente-Coronel QOMCB	1 ANO	34,5 ANOS	-	27 ANOS
Major QOMCB	1 ANO	33,5 ANOS	-	26 ANOS
Capitão QOMCB	2 ANOS	31,5 ANOS	-	24 ANOS
Primeiro-Tenente QOMCB	3 ANOS	28,5 ANOS	-	21 ANOS
Segundo-Tenente QOMCB	4 ANOS	24,5 ANOS	-	17 ANOS



ANEXO XI – INTERSTÍCIOS DO QPMB

GRADUAÇÕES	INTERSTÍCIO	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO	INTERSTÍCIO REDUZIDO	ANOS DE EFETIVO SERVIÇO
Subtenente QPMB	-	30 ANOS	-	20 ANOS
Primeiro-Sargento QPMB	4 ANOS	26 ANOS	3 ANOS	17 ANOS
Segundo-Sargento QPMB	5 ANOS	21 ANOS	3,5 ANOS	13,5 ANOS
Terceiro-Sargento QPMB	6 ANOS	15 ANOS	4 ANOS	9,5 ANOS
Cabo QPMB	7 ANOS	8 ANOS	4,5 ANOS	5 ANOS
Soldado QPMB	8 ANOS	-	5 ANOS	-



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Realização dos cursos de habilitação por fases durante os anos de 2020 e 2021;
- Implementação do plano a contar de janeiro de 2022*;

* Lei Complementar nº 173/2020